

LEI N.º 188/2001

DENOMINA DE **JOSÉ MARQUES DE MELO** A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **JOAQUIM FLORENTINO DE MEDEIROS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica denominado de "**JOSÉ MARQUES DE MELO**" a praça localizada em frente a Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Joaquim Florentino de Medeiros**".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 14 de Março de 2001.


Pedro Batista de Andrade
Prefeito em Exercício